



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Edição 1.005  
07 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal em Exercício: José Adilson Dos Santos

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - Presidente em Exercício

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário em Exercício

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

Vereador: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 789/2016

*Exonera Servidor do cargo que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolado sob nº. 5763/2016, nos termos do Agravo de Instrumento nº. 1585854-3;;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Exonera o servidor **Jair Lopes Júnior**, ocupante do cargo de Bioquímico/Farmacêutico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2016.

**José Adilson dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 015/2016 Contrato nº 527/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de recape asfáltico em CBUQ com 16.033,75m<sup>2</sup> no lote 01 e pavimentação com 2.881,21m<sup>2</sup> e recape asfáltico em CBUQ com 9.856,22m<sup>2</sup> no lote 2.

**Vencedor: Procoenge Ltda – EPP, no lote 01.**

**Valor:** R\$ 1.067.000,00 (Um milhão e sessenta e sete mil reais).

**Data:** 31/10/2016

**Execução:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado a critério das partes.





Ata de transmissão de cargo de Prefeito ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná. Aos sete dias do mês de novembro de ano de dois mil e dezesseis, no edifício sede da Prefeitura de Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, localizada à Rua Rui Barbosa, número quinhentos e um, às dezessete horas, presentes os senhores Adilmo Luiz Klesowski, Prefeito Municipal, Vereador Adilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, Secretários, assessores municipais, vereadores e demais pessoas, em ato solene e de acordo com a tradição legal e republicana, e na conformidade do artigo cinquenta e três, caput, da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto legislativo número um de dois mil e dezesseis, foi precedida, pelo primeiro, a transmissão de cargo de Prefeito do Município de Prudentópolis, gestão dois mil e treze à dois mil e dezesseis, na falta de Vice Prefeito, ao Vereador Adilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Prefeito titular durante a licença do mesmo, no período de sete a vinte e sete de novembro de dois mil e dezesseis. O Senhor Adilmo Luiz Klesowski assumindo a palavra disse aos presentes que, devidamente licenciado pelo Poder Legislativo local, ficará temporariamente afastado da função de Prefeito Municipal, mas que tem certeza que a Administração Municipal ficará em boas mãos, com continuidade de todos os projetos, obras e serviços em andamento. Na sequência, deu-se a assunção do Senhor Vereador Adilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, no cargo de Prefeito do Município de Prudentópolis, pelo período de sete a vinte e sete de novembro de dois mil e dezesseis, que disse que é uma honra assumir a função e que dará o melhor de si no exercício do cargo. Ato contínuo foi declarada encerrada a solenidade, da qual para constar e certificar a ocorrência dos fatos nela acontecidos foi lavrada a presente Ata por mim, Paula Francinetti Machado Bicher, Agente Administrativo, designada para tal finalidade, que segue assinada por mim, pelo Prefeito, Vereador Presidente da Câmara Municipal, Secretários, assessores municipais, Vereadores e demais presentes.

Adilson José dos Santos

Adriano Lordeiro

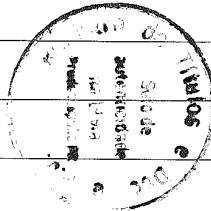
Adilmo Luiz Klesowski  
 Adilson José dos Santos  
 Paulo Roberto de Souza  
 Paulo Roberto de Souza



Paulo, et. al. e  
Maurício Borak  
c/o

José Vilmar Motari  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*



Registro	R\$ 54,60	VRC 300,00
Averbação	R\$	VRC
Prenotação	R\$	VRC
Arquivamento	R\$	VRC
Certidão	R\$	VRC
Buscas	R\$	VRC
Selo Funcarpen	R\$ 7,10	VRC 604
Funrejus	R\$ 7,35	VRC 4038
Diligência	R\$	VRC
Total	R\$ 63,05	VRC 34670

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ

Assentiu-se nesta data 08/11/2016 sob  
nº 16898, do Protocolo A-03-Fis 145.  
Registro / Averbação sob nº 14750  
do Lº B-70 - Prudentópolis PR 08/11/2016

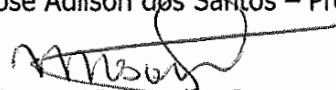
- Titular
- Substituto Designado
- Escrivento Juramentada

**CÂMARA MUNICIPAL***Câmara Municipal de Prudentópolis**Estado do Paraná***TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE E POSSE DO PRIMEIRO SECRETÁRIO COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

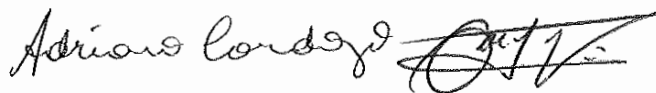
Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, no recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, às 17:30 horas, presente o presidente em exercício da Casa Vereador José Adilson dos Santos, o qual assumiu o cargo interino de Prefeito nesta data, o Vereador Primeiro Secretário Marcos Vinício dos Santos, a Secretaria Executiva Denise T. Szatkowski, e demais Vereadores e servidores da Casa ao final assinados; em face da licença do Senhor Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski autorizada pelo Decreto Legislativo 001/2016, e da consequente assunção do cargo de prefeito interinamente pelo Senhor Presidente em Exercício desta Câmara Municipal Sr. José Adilson dos Santos nesta data, necessária se mostra a transmissão do cargo de presidente da Câmara Municipal ao substituto legal, Vereador Primeiro Secretário Marcos Vinício dos Santos nos termos do artigo 49 do Regimento Interno; o que se realiza neste ato, em razão do qual assume oficialmente a Presidência interinamente o Vereador Marcos Vinício dos Santos, enquanto perdurar o exercício do cargo de prefeito interino pelo Presidente desta Casa; assumindo assim, o Vereador Primeiro Secretário todas as prerrogativas previstas em lei para o exercício da Presidência da Casa, respondendo pela mesma e por todas as atribuições da presidência até que ocorra o retorno do Sr. Vereador Presidente em Exercício José Adilson dos Santos ao cargo, o que ocorrerá por simples comunicação ao Vereador Primeiro Secretário no Exercício interino da Presidência desta Casa. Encerrado o ato, o Senhor Presidente em exercício declarou empossado no Exercício interino da Presidência o Vereador Primeiro Secretário Marcos Vinício dos Santos, e, para constar nos anais desta Casa, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Vereador empossado, e pelos demais presentes.

Sala do Plenário, 07 de Novembro de 2016.

  
 Vereador José Adilson dos Santos – Presidente em Exercício

  
 Vereador Marcos Vinício dos Santos – Primeiro Secretário Empossado no Exercício da Presidência

  
 Denise T. Szatkowski – Secretária Executiva





# Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO CARGO DE VEREADOR

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no recinto da Câmara Municipal, às 18:00 horas, presente o suplente convocado Mauricio Bosak (PSC) em face da vaga originada da assunção do cargo interino de prefeito pelo Vereador Presidente em Exercício José Adilson dos Santos; estando presentes ao ato, Vereadores, o Presidente interino da Casa Vereador Primeiro Secretário Marcos Vinício dos Santos, a Secretaria Executiva Denise T. Szatkowski e demais Vereadores e servidores da Casa ao final assinados; passou-se ao Compromisso e Posse do Suplente de Vereador Mauricio Bosak, tendo o mesmo após convocado, comparecido conforme rege a Lei Orgânica do Município, e prestado o juramento constitucional: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO POVO", tendo ao final dito "Assim o prometo". Prestado o juramento, o Senhor Presidente em exercício declarou o suplente devidamente empossado como Vereador componente deste Poder Legislativo Municipal, e, para constar nos anais desta Casa, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Vereador empossado, pelo Presidente em Exercício e pelos demais presentes.

Sala do Plenário, 07 de Novembro de 2016.

Vereador Mauricio Bosak - Empossado

Vereador Marcos Vinício dos Santos – Primeiro Secretário no exercício interino da Presidencia

Denise T. Szatkowski – Secretária Executiva



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)